



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**



Ofício nº.397/2022 – SETUR-L

Recife, 04 de julho de 2022.

Ao Exmo. Sr.

RANILSON RAMOS

Conselheiro Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco –
TCE/PE

Rua da Aurora, nº 885, Bairro da Boa Vista

CEP 50.050-910.

Recife/PE.

Assunto: Informativo de despesa de obras e serviços de engenharia.

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014, a Secretaria de Turismo e Lazer do Recife – SETUR-L, vem informar que **não houve despesa com obras e serviços de engenharia** no segundo trimestre do exercício de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar cordiais saudações.

Atenciosamente,

ANA PAULA NEBL JARDIM

Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão